



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ANA LUCIA DA SILVA BORGES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de troféus, medalha e placas em acrílico de homenagem para atender as solenidades alusivas às sessões solenes, bem como para confecção e fornecimento de placas de identificação visual e púlpito de acrílico, destinados à Câmara Municipal de Itanhaém.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamentos



3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. A necessidade de contratação de empresa para a confecção de placas, medalha e troféus, justifica-se diante do que prevê o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém, onde versa sobre as concessões de honorarias que são oferecidas anualmente pelo Poder Legislativo Municipal em Sessões Solenes realizadas especialmente para este fim.

3.2. Entre as diversas funções do Poder Legislativo Municipal está a de condecorar cidadãos, organizações, personalidades, além de ressaltar datas importantes, todas já previstas e amparadas por Lei. Neste caminho, é rotineiro registrar e eternizar tais momentos em placas, medalhas ou troféus de forma que a homenagem seja simbolizada e perdure por gerações. Isto posto, necessária se mostra a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e fornecimento destes objetos, com entregas parceladas conforme demanda.

3.3. Verifica-se também a necessidade de confecção de placas de identificação visual dos ambientes internos da Câmara Municipal de Itanhaém de forma a organizar e facilitar o acesso às suas dependências e a circulação de servidores, agentes políticos, terceirizados e público externo.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

<input type="checkbox"/>	Sim, código nº XXXXXX
<input checked="" type="checkbox"/>	Não. Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA

5.1. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo deste documento



6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Impacto da contratação

<input type="checkbox"/> Pouco relevante	<input type="checkbox"/> Relevante	<input checked="" type="checkbox"/> Muito relevante	<input type="checkbox"/> Indispensável
--	------------------------------------	---	--

6.2. Urgência da contratação

- Não existe exigência de tempo de contratação.
- A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.
- A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.
- A contratação deve ocorrer em até 3 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

<input checked="" type="checkbox"/>	Não
<input type="checkbox"/>	Sim, DFD nº xxx/20xx, Objeto: XXXXXXXXXXXXX. Justificativa: xxxxxXXXXXXXXxxxXXxxxxxxxxxxx

Itanhaém, 08 de outubro de 2024

ANA LUCIA DA SILVA BORGES

DIRETORA DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP